



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2020

CONTRATO Nº: 03/2020

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: BSB-DF TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME.

A Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos do Ministério da Cidadania no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, determina Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 03/2020, para correção de erro material constante no quadro do item 1.3. da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo e no título do Termo de Confidencialidade e Sigilo, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

Onde se lê: "1.3. Objeto da contratação:

REGIÃO	ESTADO	CAPITAL	Perímetro (Km) e Peso (Kg)																			
			até 30 km					até 60 km					até 120 km					até 240 km				
			até 10 kg		até 13 Kg		até 14 kg		até 10 kg		até 13 Kg		até 14 kg		até 10 kg		até 13 Kg		até 14 kg		até 10 kg	
Quant.	Valor máximo admitido	Quant.	Valor máximo admitido	Quant.	Valor máximo admitido	Quant.	Valor máximo admitido	Quant.	Valor máximo admitido	Quant.	Valor máximo admitido	Quant.	Valor máximo admitido	Quant.	Valor máximo admitido	Quant.	Valor máximo admitido	Quant.	Valor máximo admitido			
SUDESTE	Minas Gerais	Belo Horizonte	12		6		7		1		1		1		0		0		2		0	
	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	69		34		34		1		0		0		0		0		1		0	
	São Paulo	São Paulo	75		40		40		26		0		0		11		11		21		0	
	Espírito Santo	Vitória	2		0		0		0		0		0		0		4		1		1	
SUL	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	3		1		3		0		0		0		0		0		0		5	
	Paraná	Curitiba	3		2		3		0		0		0		0		0		0		0	
	Santa Catarina	Florianópolis	2		1		4		0		0		0		3		5		10		9	
NORDESTE	Bahia	Salvador	5		1		1		0		0		0		0		3		1		0	
	Piauí	Teresina	8		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Paraná	João Pessoa	1		1		1		0		0		0		0		0		0		0	
	Maranhão	São Luís	5		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Pernambuco	Recife	10		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Ceará	Fortaleza	4		3		1		0		0		0		0		0		0		0	
	Rio Grande do Norte	Natal	2		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Alagoas	Maceió	3		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Sergipe	Aracaju	4		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	NORTE	Pará	Belém	2		0		0		0		0		0		0		0		0		0
Tocantins		Palmas	0		0		1		0		0		0		0		0		0		0	
Amazonas		Manaus	0		0		6		0		0		0		0		0		0		0	
Rondônia		Porto Velho	0		0		9		0		0		0		0		0		0		0	
Acre		Rio Branco	0		0		6		0		0		0		0		0		0		0	
Amapá		Macapá	0		8		0		0		0		0		0		0		0		0	
CENTRO OESTE	Roraima	Boa Vista	4		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Goiás	Goiânia	22		8		8		9		4		5		0		0		0		6	
	Mato Grosso	Cuiabá	1		1		1		0		0		0		0		0		0		0	
CENTRO OESTE	Mato Grosso Sul	Campo Grande	1		1		3		0		0		0		0		0		0		0	
	Distrito Federal	Brasília	73		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
Total			311		107		128		37		5		6		14		23		36		21	

Leia-se: "1.3. Objeto da contratação:

REGIÃO	ESTADO	CAPITAL	Perímetro (Km) e Peso (Kg)																			
			até 30 km					até 60 km					até 120 km					até 240 km				
			até 10 kg		até 13 Kg		até 14 kg		até 10 kg		até 13 Kg		até 14 kg		até 10 kg		até 13 Kg		até 14 kg		até 10 kg	
Quant.	Valor máximo admitido	Quant.	Valor máximo admitido	Quant.	Valor máximo admitido	Quant.	Valor máximo admitido	Quant.	Valor máximo admitido	Quant.	Valor máximo admitido	Quant.	Valor máximo admitido	Quant.	Valor máximo admitido	Quant.	Valor máximo admitido	Quant.	Valor máximo admitido			
SUDESTE	Minas Gerais	Belo Horizonte	12	90,10	6	90,13	7	90,13	1	135,20	1	135,20	1	135,20	0		0		2	234,34	0	
	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	69	87,00	34	87,00	34	87,00	1	135,20	0		0		0		0		1	155,00	0	
	São Paulo	São Paulo	75	90,13	40	90,13	40	90,13	26	135,20	0		0		11	234,34	11	234,34	21	234,34	0	
	Espírito Santo	Vitória	2	90,16	0		0		0		0		0		0		4	234,34	1	234,34	1	468,68
SUL	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	3	90,13	1	90,13	3	90,13	0		0		0		0		0		0		5	468,68
	Paraná	Curitiba	3	90,13	2	90,13	3	90,13	0		0		0		0		0		0		0	
	Santa Catarina	Florianópolis	2	90,13	1	90,13	4	90,13	0		0		0		3	234,34	5	234,34	10	234,34	9	468,68
NORDESTE	Bahia	Salvador	5	90,13	1	90,13	1	90,13	0		0		0		0		3	234,34	1	234,34	0	
	Piauí	Teresina	8	90,13	0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Paraná	João Pessoa	1	90,13	1	90,13	1	90,13	0		0		0		0		0		0		0	
	Maranhão	São Luís	5	90,13	0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Pernambuco	Recife	10	90,13	0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Ceará	Fortaleza	4	90,13	3	90,13	1	90,13	0		0		0		0		0		0		0	
	Rio Grande do Norte	Natal	2	90,13	0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Alagoas	Maceió	3	90,13	0		0		0		0		0		0		0		0		0	
	Sergipe	Aracaju	4	90,13	0		0		0		0		0		0		0		0		0	

